



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 018/2024/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 187ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 16 e 17 de março de 2024**, no formato **PRESENCIAL** que ocorrerá no **Hotel Brasília Imperial**, **a partir das 8h (horário de Brasília)**, **para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata da 187ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br
3. Campanha Salarial/ Construção da Greve;
4. Prestação de Contas – Conselho Fiscal
5. Reforma da Casa.

O credenciamento presencial das (os) delegadas (os) terá início no dia 16/03/2024, das 8h às 14h.

16/03/2024 – Sábado;

8h - 14h – Credenciamento;

9h - 11h - Informes DN – Informes das Seções (Somente Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata 184ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail: administrativo@sinasefe.org.br).

11h - 13h - Campanha Salarial/ Construção da Greve;

13h - 14h30 - Intervalo do Almoço;

14h30 - 18h - Retorno da discussão da Campanha Salarial/Construção da Greve;

18h – Encerramento.

17/03/2024 – Domingo;

9h - 12h – Prestação de Contas – Conselho Fiscal

12h – 13h30 – Intervalo do Almoço

13h30 – 15h30 - Reforma da Casa;

15h30 - Encerramento.

Coordenadora geral de Plantão
Maria Artemis de Oliveira Martins





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, **será obrigatório a paridade de gênero** na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 187ª Plena;
- b) **No credenciamento de forma presencial deve ser entregue: cópia do edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado ou print da tela em caso de assembleia virtual.** As cópias dos documentos deverão ser entregues impressas no ato do credenciamento para participação presencial;
- c) **Para efeito de credenciamento presencial os nomes dos (as) delegados (as), observadores (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita,** exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 186ª Plena;
- d) **É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada presencial do crachá até o encerramento do credenciamento da 187ª Plena;**
- e) **O valor para credenciamento presencial de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 30,00 (trinta reais);**
- f) Cada seção sindical **poderá fazer o pagamento antecipado do valor total do credenciamento e encaminhar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br – PIX: 03658820000163 – CNPJ;**
- g) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas;**
- h) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- i) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes de forma presencial da 187ª Plena.** A disponibilização citada, será para filhos (as) cuja idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos incompletos. As seções deverão fazer a **solicitação por e-mail: administrativo@sinasefe.org.br,** bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 13 de março de 2024, impreterivelmente;**
- j) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, fevereiro de 2024** pagar até dia **10 de março de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de março de 2024;**
- k) Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) , observadores (as), da 187ª Plena;

Sugestão para as reservas de hospedagens: **Brasília Imperial Hotel**, SHS Q. 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70313-000, **Telefone: (61) 3425-0000** , ou pelo e-mail: reservas@brasiliaimperialhotel.com.br;

O valor da hospedagem disponível para o Sinasefe é ate o dia 14/03, com pagamento no ato da reserva.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ, RESERVAS ATÉ O DIA 14/03/2024

Apartamento Standard single.....	R\$ 319,00
Apartamento Standard duplo.....	R\$ 389,00



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br